UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº NDE 06/2020 - UAECISAU-REJ

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito e trinta horas, via videoconferência, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. *Estiveram presentes*: Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Juliete Teresinha Silva (coordenadora do curso), Ana Paula da Silva Perez (vice-coordenadora do curso), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Denise da Costa Carvalho (membro do NDE), Esteban Nicolas Lorenzon (membro do NDE), Fábio Morato de Oliveira (membro do NDE), Márcia Carolina Mazzaro (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Pedro Vinícius Leite (membro do NDE), Simone Caetano Morale de Oliveira (membro do NDE), Hélio Ranes de Menezes Filho (docente do curso e membro do Comitê Interno da UFJ de Prevenção e Controle ao Surto Epidemiológico de Covid-19 e membro do Comitê Municipal de Combate à Covid-19), Luiz Carlos Bandeira Júnior (docente do curso e Secretário de Saúde do Município de Jataí), Amaro José Alves Júnior (discente e membro do Centro Acadêmico do curso de Medicina), Arthur Alencar Borges Lacerda (discente e representante discente do Internato Médico), Bruno Leotério dos Santos (discente e presidente do Centro Acadêmico do curso de Medicina) e Thalia Rissa Silva (discente e vice-presidente do Centro Acadêmico do curso de Medicina). *Ausências: Não houve.* A professora Júlia deu início a reunião informando que a ata da reunião do dia 15/04 será aprovada em uma próxima reunião com demais documentos, devido aos assuntos extensos a serem tratados nesta reunião. *Pautas:* **1) Assuntos inerentes ao internato:** a professora Júlia iniciou o assunto a respeito do questionamento de discentes quanto à possibilidade de retorno das atividades do Internato médico, visto que o curso de Enfermagem anunciou a volta de parte de seus estágios. Completou ainda que a Prograd e coordenação de estágio da UFJ enviaram um e-mail às coordenações de curso enfatizando a possibilidade de retorno em alguns campos de práticas, mediante fornecimento de EPI e solicitou resposta dos cursos quanto a seus posicionamentos. E que devido à essa necessidade de discussão foram então convidados os professores Hélio Ranes e Luiz Carlos Bandeira para darem seus posicionamentos. O professor Hélio iniciou a abordagem do assunto destacando a escassez de EPI que a rede municipal irá enfrentar em poucas semanas, com o crescente aumento de casos de Covid-19 na região. Reiterou que devido à falta de EPI e recursos, não seria recomendado o retorno das atividades práticas nas instituições de saúde. Caso o curso opte por ministrar algumas atividades práticas em algum laboratório, que sejam adotadas todas as medidas de biossegurança recomendadas como, poucas pessoas por ambiente, distanciamento mínimo, e uso de EPI individual. Completou a fala que as instituições estão se preparando para os piores cenários de aumento do número de casos de Covid-19, sendo mais adequado a manutenção da suspensão das atividades. O professor Luiz Carlos Bandeira também mencionou a falta de EPI na rede e o risco de infecção dos alunos nas áreas de atendimento. Reiterou que, como Secretário de Saúde do Município, não autorizaria o retorno das atividades práticas na rede, devido à impossibilidade de assessoria completa a esses alunos. Após discussão do tema o grupo decidiu por manter a suspensão das atividades do Internato Médico. A professora Júlia relatou que em conversa com o aluno Arthur Borges, o mesmo sugeriu a possibilidade de os alunos desenvolverem algumas atividades paralelas no período de quarentena. A professora mencionou algumas atividades que estão sendo realizadas no Internato da Faculdade de Medicina de Goiânia, chamado de “Internato de crise” e destacou algumas dificuldades que eles mencionaram nos documentos, como o acompanhamento por “Atividades de Telemedicina” dos alunos que se auto declararem grupo de risco, e que não tinham ainda uma definição de como fariam essa e outras atividades mencionadas nos documentos. Foi levantada a preocupação do grupo com a possibilidade de substituição de carga horária regular do internato por uma carga horaria de “internato de crise” ou outras atividades paralelas, que possam comprometer a qualidade prática na formação dos alunos. Após discussão, foi aprovado pelo

grupo a não substituição das cargas horárias práticas do internato com atividades paralelas e não adotar nenhuma atividade semelhante à um “internato de crise” como feito pela UFG-Goiânia. Ficou decidido que caso desenvolvam alguma atividade paralela com esses alunos, que essa carga horária seja aproveitada de forma complementar no currículo do aluno, e que as atividades sejam desenvolvidas de forma voluntária. Ao final da discussão, a professora Júlia mencionou a confecção de um documento oficial pelo NDE e coordenação do curso enfatizando os motivos pelos quais o curso de Medicina decidiu pelo não retorno das atividades práticas do Internato. A professora Denise mencionou a necessidade de consultar a Prograd quanto a possibilidade de antecipação do estágio eletivo para que os alunos possam cursar nesse período, caso haja o aceite de alguma instituição conveniada. A professora se comprometeu a entrar em contato com o órgão. **2) Andamentos do processo judicial do aluno Camilo Franco Ribeiro Koleilat:** A professora Ana Paula comentou que a Prograd apenas deu encaminhamento ao que foi solicitado no pedido judicial. Mas que seria importante o curso apresentar um posicionamento quanto ao processo, se seria favorável ou não à realização da matrícula do aluno e suas justificativas. Após discussão do tema, todos concordaram pela não realização da matrícula do aluno, e manutenção da decisão judicial anterior, pois o mesmo não foi aprovado em um Módulo Saúde do Adulto e do Idoso no sétimo período, e esta aprovação seria agir contra o próprio Projeto Pedagógico do curso e das normas institucionais. 4**) Outros assuntos:** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 20:10 (vinte horas e dez minutos). Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Júlia de Miranda Moraes, presidente do NDE e docente do Curso de Medicina, demais membros do NDE, docentes e representantes discentes do curso.

Presidente do NDE:

Júlia de Miranda Moraes

Membros do NDE:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Ana Paula da Silva Perez

Denise da Costa Carvalho

Esteban Nicolas Lorenzon

Fábio Morato de Oliveira

Júlia de Miranda Moraes

Juliete Terezinha Silva

Márcia Carolina Mazzaro

Michelle Rocha Parise

Pedro Vinícius Leite de Sousa

Simone Caetano Morale de Oliveira

Demais participantes:

Hélio Ranes de Menezes Filho

Luiz Carlos Bandeira Júnior

Amaro José Alves Júnior

Arthur Alencar Borges Lacerda

Bruno Leotério dos Santos

Thalia Rissa Silva

Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva**, **Coordenadora**, em 14/05/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Da Costa Carvalho**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carolina Mazzaro**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEOTÉRIO DOS SANTOS**, **Discente**, em 18/11/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321573** e o código CRC **FC739A56**.

Referência: Processo nº 23070.018439/2020-12 SEI nº 1321573